



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 139/97.

EMENTA: Aprova novo conteúdo programático da disciplina “CULTURA BRASILEIRA”, do Curso de Graduação de Licenciatura Plena em História Desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 19/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012888/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o novo conteúdo programático anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.012888/96 acima mencionado, da disciplina “CULTURA BRASILEIRA”, do Curso de Graduação de Licenciatura Plena em História do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo em vista que o conteúdo anterior não atende as exigências e necessidades do aludido Curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =